



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

<b>NOME DO DOCUMENTO</b>	Política de Sustentabilidade
<b>VERSÃO</b>	1
<b>DATA</b>	3 de julho de 2024
<b>AUTOR DO DOCUMENTO</b>	Danielle Viana
<b>REVISADO POR</b>	Walter Macedo
<b>APROVADO POR</b>	Conselho de Administração



## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Aplicação.....	3
3. Termos e Definições.....	3
4. Referências .....	4
5. Responsabilidades.....	5
5.1. Prazo de Revisão dos Normativos Internos.....	5
5.2. Divulgação e Disseminação.....	5
6. Política de Sustentabilidade .....	6
7. Diretrizes .....	7
8. Disposições Gerais .....	10



## 1. Objetivo

A Política de Sustentabilidade (“Política”) tem o objetivo de estabelecer os princípios e diretrizes para a gestão sustentável das atividades das sociedades pertencentes ao Grupo Ceiba Energy, adiante denominada individualmente Companhia e, em conjunto Companhias, bem como de todos a elas relacionados. Essa política considera os fatores corporativos de ESG - Environmental, Social and Governance, os riscos e oportunidades em seus processos administrativos e operacionais e reforça o compromisso socioambiental da Companhia de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

## 2. Aplicação

Esta política aplica-se a todos os seus colaboradores, próprios e contratados, em todos os níveis hierárquicos, incluindo seus administradores, parceiros de negócio, fornecedores e todas as atividades, operações ou serviços da empresa.

## 3. Termos e Definições

Termos	Definições
Alta Gestão/Alta Administração	Formada pelo Presidente, pelos Diretores, membros do conselho.
Partes Interessadas/Stakeholders	Acionistas, integrantes, clientes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da Companhia ou de seus negócios.



ESG	Do inglês “Environmental, Social and Governance” que se traduz para o português em Ambiental, Social e Governança (ASG). Esta sigla refere-se às políticas, práticas e critérios ambientais, sociais e de governança de um negócio.
Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.
Direitos Humanos	São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, escolha sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião, deficiência ou qualquer outra condição. Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, os Direitos Humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, o direito ao bem-estar, entre muitos outros. Todos merecem esses direitos, sem discriminação.

## 4. Referências

- Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation)
- GRI - Global Reporting Initiative
- Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos / Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos / Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU -2011
- Código de ética da GRUPO CEIBA ENERGY
- Princípios para investimento responsável - Pacto Global da ONU
- Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (<http://www.agenda2030.org.br>)
- Código das melhores práticas de governança corporativa - IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)



- ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental
- ISO 31001: 2018 – Sistema de Gestão de Riscos
- ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
- ABNT NBR 16001:2012 - Responsabilidade Social.
- OIT - Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (Convenções 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 169 e 182)

## 5. Responsabilidades

**Alta administração:** (i) Aprovar e autorizar a divulgação desta política; (ii) Disponibilizar os recursos necessários à implantação e manutenção do SGAS; (iii) Promover a implantação e disseminação desta política e demais instrumentos normativos do SGAS; (iv)

**Corpo Gerencial da Companhia:** (i) Cumprir as orientações apresentadas nesta política; (ii) Colaborar para o contínuo aperfeiçoamento e revisão desta política; (iii) Desdobrar os requisitos desta política para aplicação em todas as suas atividades, instalações e unidades de negócio; (iv) Elaborar documentos relacionados e necessários as suas áreas de atuação de forma alinhada com o SGAS da Companhia.

### 5.1. Prazo de Revisão dos Normativos Internos

Todos os Normativos Internos devem ser revisados a cada 3 (três) anos ou sempre que necessário de forma a manter seu conteúdo atualizado.

### 5.2. Divulgação e Disseminação

- A divulgação interna e disseminação dos Normativos Internos é fundamental para sua efetividade, devendo as áreas responsáveis zelar para sua incorporação à cultura da Companhia.

As áreas técnicas da Companhia, deverão desenvolver treinamentos para disseminação

desta política para todos os seus colaboradores e trabalhadores das empresas



## 6. Política de Sustentabilidade

O GRUPO CEIBA ENERGY possui, desenvolve e opera ativos de geração de energia na América Latina. A empresa centra-se na geração renovável e na geração de baixo carbono para reforçar a capacidade, para apoiar o crescimento das energias renováveis para fornecer energia limpa e acessível, proporcionando trabalho digno e crescimento económico. A Política de Sustentabilidade da Companhia, determina regras que levarão à tomada de decisões e ao melhor desenvolvimento das atividades operacionais, levando em consideração as questões económicas, ambientais, sociais, de segurança e de governança desta empresa, adotando as melhores práticas do mercado buscando contribuir para o bem do mundo.

Para a Companhia, a sustentabilidade, o respeito pelos nossos parceiros de negócios, a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida dos colaboradores, o respeito às comunidades, a integridade de nossos ativos, a segurança das pessoas, a diversidade cultural e a utilização racional dos recursos naturais, são valores intrínsecos da estratégia de negócio de Companhia e, diante disso, assume os seguintes compromissos:

1. Adotar práticas de preservação dos recursos naturais, conservação do meio ambiente e prevenção a poluição que englobem temas como mudanças climáticas, desmatamento, biodiversidade, escassez de água, poluição da natureza, gestão de resíduos;
2. Respeitar e apoiar as comunidades do entorno de seus projetos, promovendo o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua.
3. Promover a satisfação dos clientes, proteção de dados e privacidade, diversidade e inclusão em relação a funcionários, fornecedores e prestadores, relacionamento com a comunidade, respeito aos direitos humanos e às leis trabalhistas;
4. Incluir aspectos de governança (ética, transparência, gestão de riscos) em sua conduta corporativa, adotando práticas anticorrupção na condução dos seus negócios;
5. Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis ao nosso negócio, minimizando riscos de passivos socioambientais;



6. Oferecer oportunidades e condições dignas de trabalho para colaboradores e trabalhadores de empresas contratadas, de acordo com os melhores padrões de qualidade;
7. Identificar e gerir os impactos positivos e negativos ao meio ambiente e às pessoas, e possibilitar a gestão eficaz do uso de recursos naturais, buscando a utilização das melhores práticas de mercado;
8. Priorizar práticas de saúde e segurança para proteger a integridade das pessoas das comunidades onde atuamos e de nossos colaboradores, provendo condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho;
9. Investir em pesquisa e desenvolvimento científico e inovação para melhorar continuamente seus processos, buscando racionalizar o uso dos recursos naturais e reduzir os impactos sociais e ambientais;
10. Assegurar a participação e consulta de nossos acionistas, comunidades, colaboradores, prestadores de serviços e seus representantes, mantendo relacionamento transparente, com credibilidade e ética perante o seu público de interesse;
11. Estabelecer ferramentas para alcançar a melhoria contínua da gestão e dos padrões de desempenho em sustentabilidade;
12. Considerar as diretrizes de ESG nas tomadas de decisões estratégicas da empresa e contribuir para o avanço da Agenda 2030 da ONU, tudo em prol do desenvolvimento sustentável.

## 7. Diretrizes

A Companhia considera as diretrizes de ESG – Environmental, Social and Governance, em todos os processos decisórios da companhia para gerir suas atividades de forma sustentável, diante disso, estabelece as seguintes diretrizes:

### (i) Ambiental



- Promover uma gestão ambiental responsável, comprometida com a proteção do meio ambiente, considerando os impactos (negativos e positivos) ao meio ambiente, ecossistemas e comunidades, adotando práticas de preservação dos recursos naturais, priorizando temas como gestão de resíduos, mudanças climáticas e biodiversidade.
- Aplicar as melhores práticas de gestão ambiental e investir em inovação buscando maior eficiência nas suas operações e redução de impactos ambientais.
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis ao nosso negócio e às empresas contratadas e parceiros de negócios o cumprimento dos requisitos legais e instrumentos normativos integrantes do Sistema de Gestão Ambiental e Social da Companhia.
- Garantir investimento contínuo em pesquisa e desenvolvimento científico e inovação para aprimorar seus processos buscando a eficácia técnico-operacional, racionalizar o uso dos recursos naturais e reduzir de impactos sociais e ambientais.

## **(ii) Social**

- Promover a diversidade em todas as suas formas, incluindo, gênero, raça, etnia, crença, opinião política, nacionalidade, origem social, orientação sexual; bem como de pessoas portadoras de deficiências e de faixas etárias distintas – sendo proibido qualquer comportamento discriminatório por qualquer motivo.
- Garantir amplas oportunidades de desenvolvimento e educação para os colaboradores, políticas flexíveis no local de trabalho e um ambiente de trabalho respeitoso e saudável.
- Garantir condições dignas de trabalho para colaboradores e trabalhadores de empresas contratadas, de acordo com os melhores padrões de qualidade.
- Combater qualquer forma de trabalho escravo, trabalho infantil, qualquer forma de assédio sexual ou assédio moral.
- Estabelecer e garantir uma cultura de responsabilidade e respeito dentro da Companhia.



- Promover a saúde e segurança para todos os colaboradores, agregados e terceiros, buscando a qualidade de vida das pessoas e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, prevenindo acidentes e doenças.
- Respeitar à declaração universal dos direitos humanos e aos direitos fundamentais nas relações de trabalho ao conduzir as suas atividades, operações e serviços.
- Respeitar as comunidades do entorno de seus projetos, promovendo desenvolvimento sustentável das regiões em que atua.

### **(iii) Governança**

- Aplicar as melhores práticas de governança corporativa, com transparência e divulgação de informações de forma imparcial e igualitária.
- Garantir o comprometimento de todos com alto nível de governança, time capacitado, tecnologia, inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável.
- Adotar aspectos de governança (ética, transparência, integridade e gestão de riscos) em todos os processos e conduta corporativa.
- Adotar práticas anticorrupção na condução dos seus negócios.
- Estabelecer ferramentas para alcançar a melhoria contínua da gestão e dos padrões de desempenho em sustentabilidade.
- Garantir a participação e consulta de nossos acionistas, colaboradores, prestadores de serviços e seus representantes, comunidades. Mantendo relacionamento transparente, com credibilidade e ética perante nossos *stakeholders* a fim de fomentar o engajamento destes.
- Demonstrar com transparência os resultados da Companhia na divulgação dos relatórios anuais de sustentabilidade e administração.
- Reforçar o empenho com a equidade de gênero, incluindo representações femininas no seu quadro de colaboradores, inclusive na liderança.
- Aplicar as melhores práticas de Governança Corporativa como forma de nos aproximar de nossos *stakeholders*.
- Atuar sobre os mais rígidos limites de *Compliance*, em conformidade com todas as leis vigentes no país, normas regulamentadoras e políticas internas.
- Garantir que todas as ações da Companhia sejam norteadas pelo seu Código de Ética.



- Garantir que os resultados sejam alcançados de forma consistente e sustentável ao longo do tempo, por meio de uma gestão de ativos e fiscal eficaz e eficiente.
- Considerar em suas estratégias de negócios ações que visem contribuir para o alcance dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), adotando as políticas de responsabilidade social corporativa do Pacto Global da ONU e dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC).

## 8. Disposições Gerais

- Todos os integrantes são responsáveis pela observância, implementação, difusão e fiscalização do cumprimento das orientações contidas nesta Política.
- Se houver dúvidas sobre o conteúdo da Política, o integrante deve procurar esclarecimentos junto ao seu líder direto.